



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 17 de Outubro de 2022.

OF.PRE.IND. N° 8463

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, que promova a retirada de entulhos no cruzamento das Ruas Rodrigues Arzão e General Calmon, e assegure a regularidade da coleta de lixo na região do Forte São João. Sugiro ainda que o assunto seja encaminhado às secretarias competentes para análise da viabilidade e resposta no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 66, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Vitória (LOMV).

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 8463/2022, oriundo do processo nº 13947/2022, de autoria da Vereadora Camila Valadão.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:



- 1. Link Produção Legislativa**
- 2. Menu consulta rápida -**
 - a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2022 e 31/12/2022**

